

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 019 - DE 09 DE JULHO DE 1979

EMENTA:- Homologa Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o 7º Distrito do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

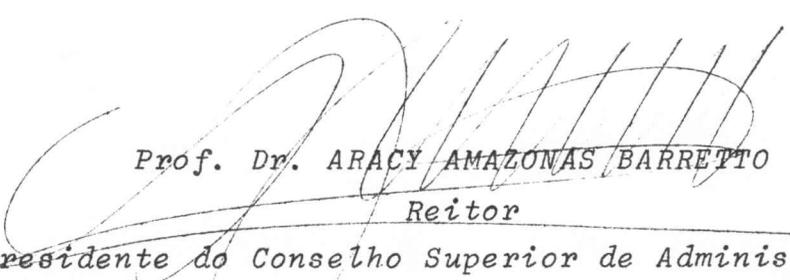
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em reunião realizada no dia 9 de julho de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o 7º Distrito do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) do Ministério das Minas e Energia, para realização de estágio supervisionado dos alunos dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Administração, Biblioteconomia e Ciências Contábeis, de conformidade com as especificações constantes dos autos do proc. nº 08.484/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de julho de 1979.

  
Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração